**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 519/2021**

CONSIDERANDO QUE:

a) a Constituição Federal de 1988, em seu art. 144, preceitua que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

b) nos termos do art. 146 da Constituição do Estado da Bahia, a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

c) de acordo com o art. 148 da Constituição do Estado da Bahia, compete à Polícia Militar, força pública estadual, instituição permanente, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, entre outras, a atividade de polícia ostensiva de segurança, assim como a relacionada com a prevenção criminal, preservação e restauração da ordem pública;

d) são altos os índices de assaltos, furtos e arrombamentos registrados cotidianamente nos bairros de Stella Maris e Praia do Flamengo, ocasionando uma sensação permanente de insegurança e medo por parte dos moradores, comerciantes e transeuntes nesses locais;

e) tais assaltos são realizados tanto à luz do dia quanto à noite e, na maioria dos casos, o assaltante, após realizar o delito, sai andando tranquilamente em decorrência da falta de policiamento e patrulha ostensivos na região;

f) é necessário que haja policiamento e patrulhamento ostensivos nos bairros de Stella Maris e Praia do Flamengo, a fim de reduzir a criminalidade e apaziguar a sensação de constante insegurança e medo por parte dos moradores, comerciantes e transeuntes;

g) o aumento do efetivo policial da 15ª Companhia Independente da Polícia Militar – CIPM ajudará a coibir ações criminosas na região,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, aumentar o efetivo policial para a 15ª Companhia Independente da Polícia Militar – CIPM, a fim de proporcionar maior segurança nos bairros de Stella Maris e Praia do Flamengo, localizados no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2021.

**Alexandre Aleluia**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Luiz Carlos Suíca**
**Vice-Presidente**

**Duda Sanches** **Edvaldo Brito**

**Isnard Araújo** **Marcelle Moraes**

**Maurício Trindade**